



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 166/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003444/2026-31

Parnaíba-PI, 10 de junho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

- o processo nº 23855.003014/2026-98;
- a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1006003-97.2026.4.01.4002;
- o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00521/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU , que determinou o cumprimento da referida decisão judicial pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba;

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o exercício provisório concedido, por meio da Portaria Ministerial nº 179, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 104, Seção 2, página 25, de 7 de junho de 2021, à servidora SABRINA MOITA COSTA MENDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1197379, junto a Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 18:02)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **31e54e3443**